
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
103/CD/SPPD/PGM/2025

PORTARIA Nº 103/CD/SPPD/PGM/2025
Porto Velho, 03 de junho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o servidor ELIAS JACSON VASQUES MELO, cadastro nº 49040, OAB/RO nº 6.080, que se encontra em gozo de férias, por EDUARDO PINHEIRO DIAS, cadastro nº 70772, inscrito na OAB/RO sob o nº 3491, para exercer o encargo de defensor dativo da acusada N.F.C, nos autos do processo administrativo nº 00600-00020670/2023-79-e, bem como para apresentar defesa escrita, em consonância com o artigo 204 c.c. artigo 194, §2º, ambos da Lei Complementar nº 385/2010, sem prejuízo de suas atribuições.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:55CF5BD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2025. Edição 3998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>